

ATO Nº 21.682/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 308087/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 06 de junho de 2017 do Ato nº 19.015/2017, publicado em 12/07/2017, que autorizou a cessão do servidor CASSIO MANOEL DE ASSUNÇÃO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 43485/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe65a90b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar